



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato do Presidente Nº 02/2021 1

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 06/04/21

Diogo
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

ATO DO PRESIDENTE Nº. 02/2021

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres em Monte Mor".

ALEXANDRE PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial nos termos do artigo 96, da Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando a Resolução nº 01/2021 que criou a Comissão Especial Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres em Monte Mor,

Considerando o § 4º do artigo 96 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os membros da Comissão Especial Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres em Monte Mor, conforme abaixo especificado:

Presidente: Vereadora Milziane Menezes de Brito – PSDB

Vice-Presidente: Vereadora Camilla Hellen de Souza Soares – REPUBLICA

1ª Secretária: Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio – PTB

2ª Secretária: Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – PSL

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando o setor competente autorizado a promover as providências de praxe.

Câmara Municipal de Monte Mor em 06 de abril de 2021.


ALEXANDRE PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato do Presidente Nº 02/2021 2

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 06 dias do mês de abril do ano de 2021.

RENATA BERNARDO DE SOUSA

Diretora Geral

